
13

FUMO, PERISPÍRITO E MEDIUNIDADE

(Entrevista com Fernando Worm).

- A ação negativa do cigarro sobre o perispírito do fumante prossegue após a morte do corpo físico? Até quando?

- O problema da dependência continua até que a impregnação dos agentes tóxicos nos tecidos sutis do corpo espiritual ceda lugar à normalidade do perispírito, o que, na maioria das vezes, tem a duração do tempo correspondente ao tempo em que o hábito perdurou na existência física do fumante.

Quando a vontade do interessado não está suficientemente desenvolvida para arredar de si o costume inconveniente, o tratamento dele, no Mundo Espiritual, ainda exige cotas diárias de sucedâneos dos cigarros comuns, com ingredientes análogos aos dos cigarros terrestres, cuja administração ao paciente diminui gradativamente, até que ele consiga viver sem qualquer dependência do fumo.

- Se o fumante não abandonar o cigarro durante o transcurso da Vida Física terá de fazê-lo inarredavelmente, na Esfera Espiritual?

E quanto tempo exigirão tais tratamentos antitabágicos para fumantes desencarnados?

Na Vida Extrafísica também ocorrem reincidentes ou recaídas dos dependizados do fumo?

- Justo esclarecer que não apenas quanto ao fumo, mas igualmente quanto a outros hábitos prejudiciais, somos compelidos na Espiritualidade a esquecê-los, se nos propomos seguir para diante, no capítulo da própria sublimação.

O tratamento da Vida Maior para que nos desvençilhemos de costumes nocivos perdura pelo tempo em que nossa vontade não se mostre tão ativa e decidida quanto necessário para a libertação precisa, de vez que nos Planos Extrafísicos, nas vizinhanças da Terra propriamente dita, as reincidentes ocorrem com irmãos numerosos que ainda se accommodam com a indecisão e a insegurança.

- Pesquisas médicas revelam que a dependência física dos fumantes costuma ser mais compulsiva que a dependência orgânica dos viciados em narcóticos. Isto é certo se o enfoque for do Plano Espiritual para o Plano Físico?

- Acreditamos que ambos os tipos de dependência se equiparam na feição compulsiva com que se apresentam, cabendo-nos uma observação: é que o fumo prejudica, de modo especial, apenas ao seu consumidor, enquanto os narcóticos de variada natureza são suscetíveis de induzir seus usuários a perigosas alucinações que, por vezes, lhes situam a mente em graves delitos, comprometendo a vida comunitária.

- Você considera o hábito de fumar um suicídio em câmara lenta? Por quê?

- Creio que o hábito de fumar não pode ser definido por suicídio conscientemente considerado.

Será um prejuízo que o fumante causa a si mesmo, sem a intenção de se destruir, mas prejuízo que se deve estudar com esclarecimento, sem condenação, para que a pessoa se conscientize quanto às consequências do fumo, no campo da vida, de maneira a fazer as suas próprias opções.

- Você teria alcançado condições de desempenho de seu mandato mediúnico, ao longo de mais de meio século de trabalho incessante, se fosse um dependente da nicotina?

- Creio que não, com referência ao tempo de trabalho, de vez que a ingestão de nicotina agravaria as doenças de que sou portador, mas não quanto a supostas qualidades espirituais para o mandato referido, de vez que considero o "hábito de cultivar pen-

samentos infelizes" uma condição pior que o uso ou o abuso da nicotina e, sinceramente, do "hábito de cultivar pensamentos infelizes" ainda não me livrei.

(Trecho de entrevista extraído da Revista "Planeta" - Edição Especial do ano corrente de 1991).